



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 442, DE 2013

Denomina Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominada Agrimensor Ramis Bucair a rodovia BR-174.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-174, conformada nos termos da Lei nº 11.879, de 19 de dezembro de 2008, tem grande parte de seu traçado em território mato-grossense.

Esta proposição tem por objetivo homenagear este grande cidadão que doou a sua vida para construir o Mato Grosso que hoje vivemos, ligando cidades, pessoas e sonhos.

Por meio do PLS nº 36, de 2008, esta Casa aprovou iniciativa semelhante, de autoria do ilustre Senador Jayme Campos, transformada na Lei nº 12.131, de 2009, que denomina Rodovia Senador Jonas Pinheiro a BR-163, que liga Cuiabá-MT à Santarém-PA.

Na presente oportunidade, julgamos de extrema importância esta homenagem à memória do Agrimensor Ramis Bucair.

O agrimensor Ramis Bucair nasceu em Poxoréu, no dia 13 de junho de 1933.

Seu pai, José Bucair, era um comerciante libanês, veio à Capital de Mato Grosso em 1922 para abrir uma loja de tecidos e gêneros alimentícios, na atual Rua General Mello.

Ramis Bucair estudou o primário como interno no Colégio São Gonçalo e completou o ginásio no antigo Colégio Estadual. Em São Paulo, graduou-se em Agrimensura e, logo em seguida, em Espeleologia.

Em 1953 retornou para Cuiabá, de onde saiu para desbravar todo o Mato Grosso, topografando, pesquisando, fotografando, colecionando e ensinando.

Ramis Bucair foi o responsável pelos maiores e mais importantes levantamentos topográficos realizados no Estado de Mato Grosso.

Em 8 de abril de 1959, Ramis Bucair fundou em Cuiabá o "Museu de Pedras Ramis Bucair", para abrigar a sua coleção particular. Trata-se do único museu particular do gênero no Brasil.

Em 13 de junho de 1959, Ramis Bucair se casou com a cuiabana Elza Faria, constituindo família com quatro filhos: Ramis Júnior, também engenheiro, Rosbek, economista, Ramilza, administradora, e Rógina, pedagoga.

Ramis Bucair é considerado o sucessor do Marechal Cândido Rondon, no trabalho de manutenção das linhas telegráficas, o que o obrigou a percorrer mais 700 km a pé, selva à dentro, a pé, em meio a florestas densas, enfrentando doenças, fome, frio e animais selvagens. Pegou nada menos que 22 malárias.

Enfim, homenagear o mato-grossense Ramis Bucair é uma questão de honra, pois em várias oportunidades colocou a sua própria vida em risco para garantir a vida do próximo, em geral imigrantes, dando a eles o direito de sonhar o eldorado, ajudando a erguer cidades, estabelecer empresas e, principalmente, construir estradas para dar passagem aqueles que abandonavam o conforto da cidade natal para viver o sonho da construção de uma nova comunidade, agregando valor para si, para a sua família, para o nosso Estado e para a Nação.

Para esta legítima homenagem, esperamos contar com o indispensável apoio dos ilustres colegas, em ambas as Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em

Senador **OSVALDO SOBRINHO**

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

Publicado no **DSF**, em 24/10/2013.